



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ
REGISTRADO
22/12/71

Piquê, de de 19

PROJETO DE LEI nº PM- 26/71

LEI MUNICIPAL nº 656

Dispõe sobre a suplementação de rubricas orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, as seguintes rubricas do orçamento vigente e o Crédito Especial cujas despesas são enquadradas como orçamentárias:

- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Despesas Correntes
Serviços de Terceiros
313 0 93 - 02 - Iluminação de Vias Públicas R\$ 4 100,00
- VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Serv. de Estradas de Rodagem Municipal
DESPESAS CORRENTES
313 0 42 - Reparos em pontes, estradas e veículos R\$ 1 000,00
- EDUCAÇÃO E CULTURA
1 - Ensino Primario
DESPESAS CORRENTES
313 1 61 - 06- Venç.do Prof. do Curso Preparatório ao Ginasio 43,20

Art. 2º - Do decreto que suplementar as dotações constantes do artigo anterior, constarão, obrigatoriamente, os recursos legais, nos termos da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, 18 de dezembro de 1 971.

Prof. ALAOR FERREIRA

1º Secretário no exercício da Presidência

Prof. BENEDITO LUIZ GONCALVES
Secretario "Ad hoc"

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 22 (vinte e dois) dias / do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e um.

ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria